

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 037/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA  
11 DE OUTUBRO DE 2021 E ANTECIPA O  
FERIADO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia 11 de outubro de 2021, o feriado escolar de 15 de outubro de 2021, Dia do Professor.

Parágrafo único: As Unidades Educacionais deverão adequar o Calendário de Atividades – 2021, consoante o disposto neste artigo.

**Art. 1º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gameleira, em 06 de outubro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**DBDFBABC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2021. Edição 2936  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>